



# Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

*Rua Santos Dumont, 182, Centro – CEP 14120-000 – Dumont SP*

*Fone/Fax: (16) 3944-1288*

*e-mail : [camaradumont@gmail.com](mailto:camaradumont@gmail.com)*



## MOÇÃO Nº 02/2013

ROGERSON AP. BUJARLON RUIZ (Tê), Vereador desta Casa de Leis, apresenta à abalizada Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário “MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E AGRADECIMENTO”, aos Servidores Públicos de nosso município, pela comemoração do “DIA DO SERVIDOR PÚBLICO” no dia 28 de outubro.

Senhor Presidente,

O Dia do Servidor Público foi comemorado no último dia 28, contudo são poucos aqueles que sabem como e quando surgiu, no Brasil, essa importante data que homenageia esses profissionais. Tal data foi instituída no governo do presidente Getúlio Vargas, através da criação do Conselho Federal do Serviço Público Civil, em 1937.

Em 1938 foi fundado o Departamento Administrativo do Serviço Público do Brasil. As leis que regem os direitos e deveres desses profissionais estão no Decreto nº 1.713, de 28 de outubro de 1.939, motivo pelo qual é o dia da comemoração do Servidor Público. Em 11 de dezembro de 1.990 foi publicado o novo Estatuto dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, a Lei nº 8.112, alterando várias disposições da antiga lei, porém os direitos e deveres desses servidores estão definidos e estabelecidos na Constituição federal do Brasil, além dos estatutos das entidades em que trabalham.

Portanto, é com grande satisfação que cumprimento a todos os nossos servidores públicos municipais, como também aos estaduais e federais que prestam seus serviços em nosso município. Nenhuma categoria profissional está mais perto dos nossos cidadãos do que o servidor público. O compromisso de cada servidor público em suas tarefas e responsabilidades estabelece, na prática, a diferença entre uma administração ineficiente e injusta de uma administração eficiente e justa, com ética, atenta aos direitos de todos os cidadãos, sobretudo aos direitos dos que mais precisam.

Sabemos que o aprimoramento da gestão pública passa pelo servidor público e por isso contamos com vocês, independente de suas funções hierárquicas, com vosso profissionalismo e empenho que são decisivos na tarefa de tornar nosso município cada vez melhor e mais justo para todos. Você, SERVIDOR PÚBLICO, faz a diferença!



# Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 182, Centro – CEP 14120-000 – Dumont SP

Fone/Fax: (16) 3944-1288

e-mail : [camaradumont@gmail.com](mailto:camaradumont@gmail.com)



Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, REQUEIRO fique constando da ata desta Sessão Legislativa, Moção de Congratulações e Agradecimento pelo Dia do Servidor Público, enviando-se cópia da presente Moção a todas as Repartições Públicas de nosso município.

Dumont/SP 14 de Outubro de 2.013

**Sala das Sessões, Ver. Francisco Pedro Fachini, aos 31 de Outubro de 2.013.**

**ROGERSON AP. BUJARLON RUIZ (Tê)  
=VEREADOR= (PP)**